



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 180/2025

19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 124/2025, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a Portaria nº 124/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Sra. **Andrea Paula Gonçalves Ferreira**, matrícula nº 9953191/1, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 124/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 19 de fevereiro de 2025.

  
**Maria Lurdes Portugal**  
**Prefeita Municipal**



**Ermeson Miotto**  
Diretor do Departamento de  
Recursos Humanos  
Portaria nº 012/2025